

Ofício n° 373/2020

Brasília-DF, 28 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Diretor-Geral **ROLANDO ALEXANDRE DE SOUZA** Polícia Federal Brasília/DF

Assunto: Solicita informações a respeito da exigência do pagamento de taxas para a concessão de porte de arma para os servidores da Receita Federal do Brasil.

Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência informações a respeito da exigência do pagamento de taxas para concessão de porte de arma para os servidores da Receita Federal do Brasil.

A Instrução Normativa nº 174-DG/PF, de 20 de agosto de 2020, "estabelece os procedimentos relativos ao Sistema Nacional de Armas e aquisição, registro, posse, porte, cadastro e comercialização de armas de fogo e munições". O §1º do art. 12 da referida instrução normativa prevê a isenção do pagamento da taxa de emissão de registro de arma de fogo para os integrantes das "Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, cargos de Auditor-Fiscal e Analista Tributário"¹.

A despeito da previsão de isenção de taxas de emissão de registro de arma de fogo para os servidores da Receita Federal do Brasil, em 24/09/2020 recebemos em nosso gabinete manifestações desses servidores narrando a exigência do pagamento pela Polícia Federal de taxas para a concessão de porte de arma de fogo.

4 | CEP 70160-900 Unit and to be deed by the state of the

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> § 1º As pessoas e instituições a que se referem os incisos I a VII e X e o § 5º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, estão isentas do pagamento da taxa de emissão de registro de arma de fogo.



É nesse contexto, portanto, que solicito a Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de prestar informações acerca das exigências que estariam sendo feitas pela PF, notadamente o pagamento de taxas para a concessão de porte de arma para os servidores da Receita Federal do Brasil.

Certo de sua compreensão reitero protestos de distinta consideração aos trabalhos desenvolvidos por Vossa Excelência à frente da Diretoria-Geral da Polícia Federal.

Ubiratan **SANDERSON** Deputado Federal (PSL/RS)

Ubitatan Santieriski